



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, MARCELO PEREIRA DA SILVA, MÁRIO LUIZ DANTAS, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR e REGINALDO PEREIRA DA SILVA. Pelo Exmº Sr. Presidente Leonardo José da Silva foi declarada aberta a sessão, o qual convidou o Vereador José Sivaldo Ferreira para ler um **trecho da Bíblia Sagrada**: Mateus capítulo 5 e versículo 9. Em seguida, o Presidente submete a discussão e votação a Ata da 1ª reunião ordinária, do 3º período legislativo do ano de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a Leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências." Nº 001/2018, de autoria dos Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, Gilvando Rodrigues Soares, Marcelo Pereira da Silva, Josenildo Pereira da Silva Quirino e Mário Luiz Dantas; EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências." Nº 001/2018, de autoria dos Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, Gilvando Rodrigues Soares, Marcelo Pereira da Silva, Josenildo Pereira da Silva Quirino e Mário Luiz Dantas; EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências." Nº 002/2018, de autoria dos Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, Gilvando Rodrigues Soares, Marcelo Pereira da Silva, Josenildo Pereira da Silva Quirino e Mário Luiz Dantas; Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Vereador Leonardo José da Silva, que "**ALTERA**, no que especifica, a Lei Municipal nº 3362/2006, a Lei Municipal nº 3605/2012 e a Lei Municipal nº 3612/2013, que criaram os cargos do Poder Legislativo do Município de Gravatá e dá outras providências."; Projeto de Resolução nº 006/2018, de autoria do Vereador Marcelo Pereira da Silva, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências." REQUERIMENTO Nº 070/2018, requer votos de parabéns a todos os pais, Vereador Severino de Farias e Silva; REQUERIMENTO Nº 073/2018, requer votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Victor Augusto da Silva,

Leonardo José da Silva



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ocorrido no dia 07 de agosto de 2018, Vereador José Gustavo Gomes dos Santos; REQUERIMENTO Nº 074/2018, requer voto de aplauso ao Sr. Adnan Galdino da Silva, Vereador José Sivaldo Ferreira; INDICAÇÃO Nº 219/2018, indica a construção de quadra poliesportiva na Escola Francisco Galdino Chaves, Distrito de Russinha, Vereador José Gustavo Gomes dos Santos; INDICAÇÃO Nº 224/2018, indica o conserto do bueiro que é localizado no início da Serra do Contente na estrada principal antes da antiga Água Mineral, Vereador Rafael Leôncio da Silva; INDICAÇÃO Nº 225/2018, indica a reforma da Escola Intermediária João Paulo Primeiro, Vereador Rafael Leôncio da Silva; INDICAÇÃO Nº 232/2018, indica a reforma da Escola Intermediária Dom Paulo Ipolito de Souza Libario, Distrito de Uruçu Mirim, Vereador Mário Luiz Dantas; INDICAÇÃO Nº 233/2018, indica a reforma da Escola Aderbal Jurema, Distrito de Mandacaru, Vereador Mário Luiz Dantas; INDICAÇÃO Nº 243/2018, indica o calçamento da Rua Cláudio Coutinho, Bairro Área Verde, Vereador José Romildo da Silva; INDICAÇÃO Nº 244/2018, indica o calçamento para a Avenida Brasil, Loteamento Alpes Suíço, Vereador José Romildo da Silva; INDICAÇÃO Nº 245/2018, indica o saneamento e o calçamento da Rua João Bezerra de Menezes, Bairro Prado, Vereador Reginaldo Pereira da Silva; INDICAÇÃO Nº 247/2018, indica a reforma da Escola Antônio Borges, Sítio Cotunguba, pois a mesma encontra-se em estado de abandono, Vereador Marcelo Pereira da Silva; INDICAÇÃO Nº 248/2018, indica a aquisição de instrumentos musicais para a formação de uma Banda Marcial na Escola José Batista de Melo, Sítio Avenças, Vereador Marcelo Pereira da Silva; INDICAÇÃO Nº 249/2018, indica a aquisição de novos instrumentos musicais para a formação de uma Banda Marcial na Escola Francisco Galdino Chaves, Distrito de Russinha, Vereador José Gustavo Gomes dos Santos; INDICAÇÃO Nº 250/2018, indica que seja providenciado um gerador para o matadouro, Vereador José Sivaldo Ferreira; INDICAÇÃO Nº 251/2018, indica que seja providenciado dois hidrantes para o Município, Vereador José Sivaldo Ferreira; INDICAÇÃO Nº 252/2018, indica a recuperação da Quadra de Esportes do CAIC, no que se refere a pintura, piso, parte elétrica, bebedouro, banheiros, e vestiário, neste Município, Vereador Gilvando Rodrigues Soares. Convidou o Secretário de Governo do Município, Joeides Pereira, para fazer parte do Plenário. Encerrada a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, Foram inscritos no livro de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Mário Luiz Dantas; José Gustavo Gomes dos Santos; Marcelo Pereira da Silva, Josenildo Pereira da Silva Quirino, Gilvando Rodrigues Soares, Reginaldo Pereira da Silva, José Sivaldo Ferreira e José Romildo da Silva. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gustavo Gomes dos Santos, com o tempo total de 20 minutos, cedidos 5 minutos de Mário Luiz Dantas, 5 minutos de Josenildo Pereira da Silva Quirino, 5 minutos de Marcelo Pereira da Silva. O Vereador José Gustavo Gomes dos Santos solicitou o espaço para audiência pública para discutir o salário dos funcionários; pediu para consta em ata: "logo, logo a gente vai ver uma data aí, solicitar a Vossa Excelência, convido todos os Vereadores para essa audiência, para debater juntos com os funcionários de Gravatá para ver essas diferenças salariais." Marcelo pediu aparte. Em seguida, o Presidente convida o Vereador Gilvando Rodrigues Soares, com o tempo de cinco minutos; logo após, o Vereador Reginaldo Pereira da Silva, com o tempo de dez minutos, o Vereador José Sivaldo Ferreira cedeu seu tempo; o Vereador José Romildo da Silva também cedeu seu

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

tempo; o Vereador Reginaldo Pereira da Silva teve o tempo de 15 minutos; o Vereador José Sivaldo Ferreira pediu aparte. Encerrada as explicações pessoais, o Presidente inicia a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 015/2018, de autoria do Vereador José Luis da Silva Alves, que “Declara de utilidade pública a LDG – LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE, com sede nesta Cidade.” EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu o Projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes, os quatorze Vereadores que compõem o Plenário; o Presidente estava presente, mas, não votou de acordo com o Regimento. Projeto de Lei nº 007/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar os estudantes para prevenir, desconstruir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher contribuindo com uma nova cultura de relações humanas e de paz.”; EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram o Projeto os Vereadores José Luis da Silva Alves (o Presidente convidou para fazer parte do Plenário o Representante do “Pro Ludus o Caminho” e José Gustavo Gomes dos Santos; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes, os quatorze Vereadores que compõem o Plenário; o Presidente estava presente, mas, não votou de acordo com o Regimento. Projeto de Lei nº 008/2018, que “Faz doação à ONG Anjos da Vida Proteção Animal de Gravatá – AVPAG, imóvel de propriedade deste Município de Gravatá, localizado no Loteamento Redenção, entre as Ruas Caetano Tavares e Martiniano José Fernandes, e dá outras providências.” EM 1ª DISCUSSÃO: discutiu o Projeto o Vereador José Gustavo Gomes dos Santos e requereu vista do Projeto. O Presidente concedeu vista por três dias; A 1ª Votação foi adiada pelo pedido de vista. Projeto de Lei nº 010/2018, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.655, de 06 de junho de 2014 e dá outras providências.” EM 1ª DISCUSSÃO: o Vereador José Gustavo Gomes dos Santos discutiu o Projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes, os quatorze Vereadores que compõem o Plenário; o Presidente estava presente, mas, não votou de acordo com o Regimento. O Presidente leu o Ofício do SIPROG Nº 87/2018, de 30 de julho de 2018. Em sequência colocou em única votação as Emendas Parlamentares, de autoria dos Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, Gilvando Rodrigues Soares, José Luis da Silva Alves, Marcelo Pereira da Silva, Josenildo Pereira da Silva Quirino e Mário Luiz Dantas, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências.” Nº 001/2018, EM ÚNICA VOTAÇÃO: Rejeitada por oito Vereadores; os seis Vereadores autores da Emenda votaram a favor, o Presidente não votou de acordo com o Regimento; EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências.” Nº 001/2018; EM ÚNICA VOTAÇÃO: Rejeitada por oito Vereadores; os seis Vereadores autores da Emenda votaram a favor, o Presidente não votou de acordo com o Regimento; EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Chefe do Executivo,

Reginaldo Pereira

(casa Elias Torres)



Câmara Municipal de Gravatá/PE

que Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências.” Nº 002/2018; EM ÚNICA VOTAÇÃO: Rejeitada por oito Vereadores; os seis Vereadores autores da Emenda votaram a favor, o Presidente não votou de acordo com o Regimento; Projeto de Lei nº 011/2018, que “Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências.”; EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram o Projeto os Vereadores Marcelo Pereira da Silva, José Luis da Silva Alves, Josenildo Pereira da Silva Quirino, Reginaldo Pereira da Silva (O Vereador José Romildo da Silva pediu uma hora de acréscimo na sessão) José Gustavo Gomes dos Santos, José Sivaldo Ferreira, Gilvando Rodrigues Soares; EM 1ª VOTAÇÃO: os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, Gilvando Rodrigues Soares, José Luis da Silva Alves, Marcelo Pereira da Silva, Josenildo Pereira da Silva Quirino e Mário Luiz Dantas proferiram seus votos contrários ao Projeto; o Presidente não votou de acordo com o Regimento; o Projeto foi aprovado por oito Vereadores, considerando que o quórum exigível era maioria simples, de acordo com o artigo 47 da Constituição Federal do Brasil, considerando que o Projeto de Lei é ordinária. Ao Presidente anunciar o resultado da votação, houve grande tumulto, pois, pessoas presente não aceitaram o resultado da votação. O Presidente disse: “quem discordar do resultado da votação, pode entrar com recurso, conforme o art. 230 do Regimento Interno”. Sem condições de continuar a reunião, o Presidente suspendeu por dez minutos. Após, sem condições de continuar, finalizou os trabalhos. o Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata.


Leonardo José da Silva

Presidente


Antônio Manoel dos Santos

1º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br